



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA GOVERNADOR MILTON CAMPOS, Nº 47 - CENTRO - CEP 38.690-000 - FORMOSO - MINAS GERAIS

FONE: (38) 3647-1288 - FAX: (38) 3647-1111

LEI Nº 424, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011

RECEBADO DIA 08 09 2011
[Handwritten signature]
SECRETARIA

Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO (MG)

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aos agentes políticos do Município (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais), a título de revisão geral anual, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, reajuste de 6,86% (seis inteiros e oitenta e seis décimos por cento) do vencimento do respectivo cargo, retroativo a 1 de maio de 2011.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso, 8 de setembro de 2011.

[Handwritten signature]
LUIZ CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
Garibaldi Hilário

Chefe de Gabinete